

Publicado em. 23/11/22

Jornal: AMP

Edição: 2651

LEI nº 2.005/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.525.533,00 (Dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento de 2022 o valor R\$ 2.525.533,00 (Dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 – 14 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 10.500,00

04.122.0002.2.003 – MANTER A SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.90.11 – 21 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.500,00

3.1.90.13 – 22 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 713,00

04.122.0002.2.005 – MANTER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11 – 25 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 200,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11 – 28 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.600,00

3.1.90.13 – 29 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 16.900,00

3.3.90.40 – 38 – 1000 – Serviços de Tecnologia Informação R\$ 42.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11 – 45 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 6.300,00

3.1.90.13 – 46 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 8.600,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.11 – 84 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 650.000,00

3.1.90.13 – 85 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 170.000,00

10.301.0021.2.055 – ACOES E PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.1.90.11 – 527 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.520,00

10.301.0021.2.056 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3.1.90.11 – 528 – 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 64.800,00

10.302.0021.2.021 – MANTER O CONSORCIO CONIMS
3.3.71.70 – 124 – 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 750.000,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 – 174 - 1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 316.000,00

3.1.90.13 – 175 – 1103 – Obrigações patronais R\$ 300.000,00

0602 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0008.2.039 – FUNDEB 30%

3.3.50.43 – 219 - 1102 – Subvenção Social R\$ 61.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social

3.1.90.13 – 245 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 6.600,00

0702 – FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.015 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – 268 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 31.900,00

3.1.90.13 – 269 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 10.800,00

08.243.0020.6.049 – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO

3.1.90.11 – 285 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 750,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0902 – GERENCIA DA AGRICULTURA

20.605.0016.2.011 – MANTER O SETRO DE AGRICULTURA

3.1.90.11 – 360 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 34.800,00

3.1.90.13 – 361 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 16.050,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recursos:

Provável Excesso de Arrecadação

Fonte 1000 R\$ 86.213,00
Fonte 1102 R\$ 61.000,00
Fonte 1303 R\$ 1.260.000,00
Fonte 1051 R\$ 73.320,00

Anulação de Saldo de dotação

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 – 13 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 45.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.04 – 44 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 17.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0501 – FUNDO MUN SAUDE – GABINETE DO SECRETARIO

10.122.0011.2.024 – MANTER O GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.11 – 62 – 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 55.000,00

10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE

3.1.90.04 – 83 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 245.000,00

0503 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA VIGILANCIA EM SAUDE

10.305.0021.2.020 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.16 – 152 – 1303 – Outras despesas variáveis R\$ 10.000,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.040 – MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.11 – 163 - 1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – 164 – 1103 – Obrigações patronais R\$ 8.000,00

12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16 – 176 – 1103 – Outras despesas variáveis R\$ 45.000,00

12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.16 – 197 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 15.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social

3.1.90.04 – 243 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 60.000,00

0702 – FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.046 – MENOR APRENDIZ

3.1.90.04 – 277 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 60.000,00

3.1.90.11 – 278 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

3.1.90.13 – 279 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 5.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO
IND E COM

3.1.90.04 – 316 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 54.000,00

3.1.90.11 – 317 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

3.1.90.13 – 318 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 21.000,00

3.1.90.16 – 319 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 35.000,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E
AGRICULTURA**

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR

3.1.90.04 – 344 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 40.000,00

3.1.90.11 – 345 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

3.1.90.16 – 347 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 10.000,00

0902 – GERENCIA DA AGRICULTURA

3.1.90.16 – 362 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 17.000,00

1000 – SECRETARIA MUN DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA

1002 – GERENCIA DE DES E DEFESA MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2.014 – MANTER MEIO AMBIENTE

3.1.90.11 – 372 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – 373 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 18.000,00

18.541.0018.2.066 – RECICLA MAIS VITORINO

3.1.90.04 – 383 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.000,00

3.1.90.11 – 384 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.000,00

3.1.90.13 – 385 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 16.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Vitorino, 22 de novembro de 2022.

MARCIANO VOTTRI:05691667998 Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2022.11.22 14:52:57 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito